

EDITAL 04/2022

Dr. João Germano Leal Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, faz saber que, excecionalmente, e ao contrário do disposto na deliberação publicada por edital datado de 26 de outubro de 2021 relativo à PERIODOCIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL (QUADRIÉNIO 2021-2025), será na primeira reunião quinzenal ordinária da Câmara Municipal de Mêda a realizar na próxima quarta-feira, dia 12 de janeiro de 2022, que existirá um período destinado à intervenção do Público, nos termos do nº 2 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Mais faz saber que, após a sua realização, vigorarão novamente os termos constantes do sobredito edital.

E para se constar, se mandou lavrar este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Mêda, 10 de Janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Germano Mourato Leal Pinto)